



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 1.043/2018

“Concede aumento real ao valor pago no âmbito do Programa UNIBOLSA destinado à concessão de bolsas de estudo para alunos de cursos profissionalizantes ou universitários do Município”.

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 5º da Lei Municipal nº 911, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. As bolsas de estudo corresponderão ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, devendo ser reajustado, todo mês de janeiro de cada ano, mediante decreto, com base no índice INPC/IBGE”.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de Dotações Orçamentárias previstas no Orçamento geral do Município, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japaraíba, em 28 de maio de 2018.

Leonardo Batista Fernandes

Presidente

Matildes Fernandes Pereira de Andrade

1ª Secretária